



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

LEI Nº 1063/2021
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal da doação de cabelos para pessoas em tratamento quimioterápico (Câncer), no âmbito do município de Barra dos Coqueiros/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, faz saber que a Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o *Dia Municipal da Doação de Cabelos* para pessoas em tratamento quimioterápico (Câncer), a ser realizado preferencialmente, no dia 27 de novembro.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de dezembro de 2021.

ALBERTO JORGE
SANTOS
MACEDO:08541450520
ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
PREFEITO

Assinado de forma digital por
ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520
Dados: 2021.12.20 16:42:24 -03'00'